



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: *Diário Oficial Municipal*

EDIÇÃO: *1367-15*

EDITADO EM: *17 / 06 / 15*

DECRETO N.º 101215 DE 25 DE MAIO DE 2015

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Município de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R\$ 64.300,00 (sessenta e quatro mil e trezentos reais) para suplementar as seguintes dotações:

0201	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003.2003	- Ficha: 000006		
33901400	- Diárias - Civil	R\$	5.000,00
0201	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003.2003	- Ficha: 000009		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0006.2027	- Ficha: 000009		
33903000	- Material de Consumo	R\$	10.000,00
1101	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL		
12.361.0005.2024	- Ficha: 000010		
33903000	- Material de Consumo	R\$	10.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0006.2027	- Ficha: 000011		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	11.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2012	- Ficha: 000033		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2018	- Ficha: 000038		
33903000	- Material de Consumo	R\$	300,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2018	- Ficha: 000039		
33903000	- Material de Consumo	R\$	6.000,00

2

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 64.300,00

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0201	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003.2002	- Ficha: 000002		
33903500	- Serviços de Consultoria	R\$	6.000,00
0201	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003.2002	- Ficha: 000003		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.200,00
0201	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003.2003	- Ficha: 000005		
31909100	- Sentenças Judiciais	R\$	11.800,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0006.2027	- Ficha: 000015		
44905200	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	21.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2010	- Ficha: 000017		
33903000	- Material de Consumo	R\$	190,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2010	- Ficha: 000020		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0018.2010	- Ficha: 000021		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	950,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2010	- Ficha: 000022		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.500,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2011	- Ficha: 000023		
33903000	- Material de Consumo	R\$	50,00
1101	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL		
12.365.0005.2026	- Ficha: 000027		
33903600	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2012	- Ficha: 000027		
31901100	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	210,00

0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2012 - Ficha: 000031		
33903000	- Material de Consumo	R\$	5.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2012 - Ficha: 000032		
33903600	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2012 - Ficha: 000035		
44905200	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.400,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.365.0005.2017 - Ficha: 000036		
33903000	- Material de Consumo	R\$	250,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2018 - Ficha: 000038		
33903000	- Material de Consumo	R\$	500,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0005.2070 - Ficha: 000040		
33903000	- Material de Consumo	R\$	200,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$	64.300,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 25 de maio de 2015

Vanderley Bispo de Oliveira
Vanderley Bispo de Oliveira
Prefeito(a) Municipal